

QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 048/2025

Aos onze dias do mês de novembro de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Quarta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dr. João Vitor Portela, os Auditores Dr. Rogério Miranda e o Dr. Artur Meneguzzi. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e 03 min e findou às 10 horas e 53 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

Pauta 048/25 - 4ª CDD**1. Processo Disciplinar nº 3896874/25**

Partida: Associação Sempre Amigos Futsal Campos (ASAF Campos Borges) x Associação Esportiva da Região da Campanha (ASSERC)

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B 2025.

Data: 18/10/2025

Local: -

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

O Sr. Alex Rosa, Presidente da ASSERC, atuou na defesa da entidade.

Resultado:

1. Associação Esportiva da Região da Campanha (ASSERC), entidade desportiva, condenado a multa de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por infração ao artigo 206 do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3896875/25

Partida: Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Ibira Futsal x Clube Social e Cultural União Canabarense (David Futsal)

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 18/10/2025

Local: -

Relator (a): Dr. Artur Meneguzzi

Resultado:

1. Ibira Futsal, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3896878/25

Partida: Associação Trespasense de Lazer, Esporte e Cultura (Atlec) x Associação União Parobé

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 18/10/2025

Local: - .

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa, apresentando prova audiovisual. Solicitada lavratura de acórdão.

Resultado:

1. **Associação Trespassense de Lazer, Esporte e Cultura (ATLEC)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e interdição do ginásio até que se apresentem os laudos técnicos de segurança, por infração ao artigo 211 do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 3896879/25**

Partida: Vélez Camaquã Futsal x Fontoura Xavier Futsal

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 18/10/2025.

Local: -.

Relator (a): Dr. Artur Meneguzzi

O Dr. Breno atuou na defesa do Velez, apresentando prova audiovisual.

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do Fontoura Xavier e do atleta.

Resultado:

1. **GUILHERME SILVA**, atleta da equipe Fontoura Xavier Futsal, LGF nº 7637, condenado a suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 258-A do CBJD.

2. **VÉLEZ CAMAQUÃ FUTSAL**, organização desportiva, condenado a multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 213, inciso I, §1º do CBJD;

3. **FONTOURA XAVIER FUTSAL**, organização desportiva, condenado a multa de R\$600,00 (seiscentos reais) por infração ao artigo 213, inciso I, §1º, §2º do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 3896880/25**

Partida: Associação Giruaense de Esportes (Giruí Futsal) x Associação Futsal São José do Inhacorá (São José Futsal)

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 18/10/2025

Local: -.

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

Resultado:

1. **AUGUSTO ALMEIDA**, preparador físico da equipe Associação Giruaense de Esportes (Giruí Futsal), absolvido da imputação ao artigo 258 do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 3896883/25**

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense x Velez Camaquã Futsal

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 26/10/2025

Local: Módulo Esportivo

Relator (a): Dr. Artur Meneguzzi

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Soberano, apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **Associação Soberano Futsal Sarandiense**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3898439/25

Partida: Associação Cultural e Esportiva Filtradores x Associação Agudense de Futsal

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 18/10/2025

Local: Poli

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Filtradores, apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **LÁZARO NUNES**, massagista da equipe Associação Agudense de Futsal (AAGF), absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD;

2. **CARLOS FONSECA**, auxiliar técnico da equipe Associação Cultural e Esportiva Filtradores (ACE Filtradores), absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD;

3. **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILTRADORES (ACE FILTRADORES)**, organização desportiva, condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, inciso I, §1º do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3898442/25

Partida: Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca x Associação Esportiva Sercca Uruguaianense.

Competição: Gauchão Feminino - 2025

Data: 19/10/2025

Local: Ginásio do SERCCA

Relator (a): Dr. Artur Meneguzzi

Resultado:

1. **MATEUS DAMLAN**, auxiliar técnico da equipe Associação Esportiva SERCCA, condenado a suspensão de 30 dias e multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 243-F do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3898444/25

Partida: Jogo: Guarani Futebol Clube x Clube Esportivo e Recreativo Atlântico.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A 2025

Data: 18/10/2025

Local: Vermelhinho da Colina.

Relator (a):

Resultado:

1. **Clube Esportivo e Recreativo Atlântico**, organização desportiva, restou incurso nas sanções previstas no artigo 211 do CBJD.

Resultado: Retirado de pauta por solicitação do Presidente

10. Processo Disciplinar nº 3898447/25

Partida: Associação Agudense de Futsal (AAGF) x Associação Cultural e Esportiva Filtradores

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A 2025

Data: 24/10/2025.

Local: Ginásio

Relator (a): Dr. Artur Meneguzzi

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do preparador físico, apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **DELVIS GOMES**, preparador físico da equipe Associação Agudense de Futsal (AAGF), condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250, do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 3898450/25

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) × Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca – SERCCA

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A – 2025

Data: 25/10/2025

Local: Schimitão.

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa da AEU, apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **Rian Silva**, atleta da equipe SERCCA, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 250 do CBJD.

2. **Associação Esportiva Uruguaianense (AEU)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I e §1º (TRÊS VEZES), do CBJD.

Cachoeirinha, 11 de novembro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal